



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0018/2024

Em, 24 de abril de 2024

**"ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 3.196, DE 02 DE
ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação da ementa da Lei Municipal nº 3.196, de 02 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina "Manoel Martins Ramos", a via pública sem saída, com início na Estrada Boa Vista, 4868, no bairro Alecrim, neste Município.

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.196, de 02 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "Rua Manoel Martins Ramos" a via pública sem saída, com início na Estrada da Boa Vista, 4868, no bairro Alecrim, neste Município."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo alterar a redação da Lei Municipal nº 3.196, de 02 de abril de 2024, no que tange ao bairro em que a denominada via pública se localiza.

Isso porque, por equívoco, constou que a rua se localizava no bairro São João, sendo correto o bairro Alecrim.

Assim, em medida preventiva a possíveis prejuízos aos munícipes, apresenta -se o presente Projeto de lei.

Sala das Sessões, em 24 de Abril de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO(A)